

Livro N.º 52

ATA N.º 26/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

No dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:40h. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos. _____

428/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 25 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**429/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 42 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 42. _____

O Senhor Presidente solicitou à Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, a Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

250.10.500 - DESIGNAÇÃO PARA CARGO, PROVIMENTO POR ESCOLHA PARA:-

430/CM/2025 - CONSELHO GERAL DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE PENEDONO, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E SERNANCELHE - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Conselho Geral do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia de Penedono, São João da Pesqueira: _____

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal; _____
- Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Vereadora; _____
- Mónica Cristina Freixo Santos, Presidente de Junta de Soutelo do Douro. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

431/CM/2025 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 1/25:-

Atenta a informação n.º 1764/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Que a Câmara Municipal tome conhecimento do Relatório Mensal de Execução n.º 01. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

432/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO
- N.º 42- RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 42.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.005. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

433/CM/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA
DE CONTRATO:-

Presente a informação da proposta para a contratação de serviços de revisão e certificação legal das contas do Município relativas ao quadriénio 2025/2029.

Deliberado, por unanimidade submeter a aprovação da adjudicação à Assembleia Municipal ao concorrente Nuno Filipe Lopes de acordo e nos termos da informação 1712/2025/SCGEE.

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

434/CM/2025 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ÁREA DE
ESPLANADA NO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA – ABERTURA DE
PROCEDIMENTO:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de bar e área de esplanada no parque fluvial da Ferradosa, no concelho de S. João da Pesqueira”;

- a) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de janeiro de 2026 e termina a 30 de setembro de 2028;
- b) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 300,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
- c) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30,

em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito; _____

- d) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 29 de dezembro de 2025; _____
- e) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h00, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município; _____
- f) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência; _____
- g) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50€. Pode ainda ser consultado no site oficial do Município <http://www.sjpesqueira.pt>. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

435/CM/2025 - N.º 135/24, de Paulo Miguel Fonseca Ferreira, na rua João Ilídio em Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento para casa de arrumos, caducidade de licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1610/2025/DPOAU. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

436/CM/2025 - N.º 263/25, de Companhia de Vinhos Invencível, no Mogadouro em Casais do Douro, requer pedido de destaque de parcela de terreno, de um prédio misto descrito a Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 969/19920813 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 1222 e na matriz urbana com o artigo n.º 1271 da freguesia de Ervedosa do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1723/2025/DPOAU. _____

450.10.235. - RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

X
J
ef
Z

437/CM/2025 - N.º 14/24, de Gilda Maria Costa dos Santos, no Loteamento Pojares de Cima - lote 7, em São João da Pesqueira, requer divisão de prédio em propriedade horizontal de prédio urbano descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob os n.º 2496/20190129 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1731.º, da União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1737/2025/DPOAU. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

438/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1476€ (mil quatrocentos e setenta e seis euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para apoio à instalação de um ar condicionado na Igreja, correspondendo este valor a 25% do valor total. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

439/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VALONGO DOS AZEITES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Valongo dos Azeites, para pagamento à banda na festa em honra de Santa Bárbara - 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

440/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade da Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, a qual

assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



Daniel Angola Tomás Fernandes

O Secretário,

efonte Jorge Indade.